



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria 005/2022.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.**

O vereador presidente da Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 018/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da empresa **MARCELO SANTANA DE SOUSA 02488599190**, inscrito no **CNPJ: 33.125.415/0001-40**, com SEDE AVENIDA CODESPAR, Nº 52, DISTRITO DE CAMPINA VERDE, MONTE SANTO DO TOCANTINS, BARROLÂNDIA - TO, que tem como objeto **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrolândia - TO, 11 de janeiro de 2022.

JESSE VINICIUS RODRIGUES
Vereador presidente